



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIA DO VEREADOR
EDIS FARIAS AMARAL



LEI Nº 1489

DE 15 DE Setembro DE 2009.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA E BENEFICENTE
DE RONDONIA – ACOBER,
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE RONDONIA - ACOBER,
inscrita no C.N.P.J. 10.544.709/0001-01, entidade sem fins lucrativos, com sede
na Rua São João Del Rei, 143 Bairro Jardim Aeroporto I, no Município de Ouro
Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 15 de Setembro de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DE 15 DE 09 DE 2009

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA E BENEFICENTE
DE RONDÔNIA - ACORER
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE RONDÔNIA - ACORER,
inscrita no C.N.P.J. 10.544.700/0001-01, entidade sem fins lucrativos com sede
na Rua São João Del Rei, 143 Bairro Jardim América, I, no Município de Ouro
Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 15/09/09 a 06/10/09
GABINETE DO PREFEITO

Tereza R. M. S.
Agente Administrativo
CADASTRO 186/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1655,09
de 15/09/09 a 06/10/09
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

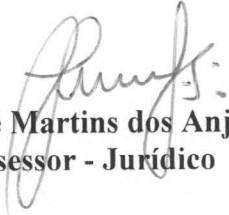


À

Secretaria Legislativa:

Segue Lei nº.1489, de 15 de setembro de 2009, para anotações necessárias.

Em, 21 de setembro de 2009.


José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico



A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 331/09, contendo 48 (quarenta e oito) folhas com Projeto de Lei nº 524 de 25 de agosto de 2009, conferido com a Lei nº. 1.489 de 15 de setembro de 2009, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 22 de setembro de 2009.

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09